



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

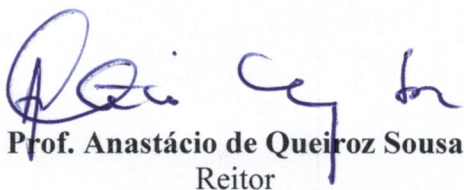
Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 14 de fevereiro de 2018 nos *Campi* da Universidade localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 14 de fevereiro de 2018, data alusiva à quarta-feira de cinzas, nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

